

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA..... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 0,00

Director: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATT

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

LEI N.º 112, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1948

Retificações

No artigo 1.º, onde se lê: "É concedido à Casa de Cultura de Jaú, um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas com o II Congresso Paulista de Escritores, realizado naquela cidade, de 30 de junho a 4 de julho deste ano"; leia-se: "É concedido à Casa de Cultura de Jaú um auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas com o II Congresso Paulista de Escritores, realizado naquela cidade, de 30 de junho a 4 de julho deste ano".

LEI N.º 263, DE 28 DE MARÇO DE 1949

Retificações

No artigo 2.º, onde se lê: "caber ao Município "ex-vi" do artigo 67..."; leia-se: "... caber ao Município, "ex-vi" do artigo 67...".
No parágrafo único do artigo 3.º, onde se lê: "Parágrafo único"; leia-se: "Parágrafo único".

DECRETO N.º 18.574-A, DE 18 DE ABRIL DE 1949

Cria a Subdelegacia de policia no distrito de São Benedito da Cachoeirinha, no município de Ituverava.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1.º — Fica criada a 1.ª (primeira) subdelegacia de policia do distrito de São Benedito da Cachoeirinha, no município de Ituverava.
Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo município terão competência cumulativa, sob a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado de policia do município.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 18 de abril de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Nelson de Aquino
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 25 de abril de 1949
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

DECRETO N.º 18576, DE 25 DE ABRIL DE 1949

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reduzidas de Cr\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) e Cr\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), respectivamente, as dotações dos itens: — Quartas ou Sextas partes e 614 — Diferenças de vencimentos e acréscimos, compreendidos na verba n.º 400, código geral 3.29.0, da Superintendencia dos Serviços do Café, da Secretaria da Fazenda.
Art. 2.º — Com os recursos provenientes das reduções feitas pelo artigo anterior, ficam suplementadas, na mesma verba, código e dependência nele mencionados, as dotações, dos itens 040 — Diárias e 062 — Pela prestação de serviços extraordinários, de Cr\$ 60.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros) e Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), respectivamente.
Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 25 de abril de 1949.

ADHEMAR DE BARROS
Benedito Mashões Barreto
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de abril de 1949
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR EM 25 DO CORRENTE

No processo GG n.º 654-48 — referencia 18.645-42 — SSP., 2.304-45-SG., 10.451-45-S.P., 20.300-43-SSP., em que Felício Conzole, investigador de policia aposentado solicita reversão ao serviço ativo.
"Determino a reversão do requerente em cargo da classe "K", da carreira de investigador, de acordo com o despacho constante de fls. 25 do processo anexo n.º 6304-45, da Secretaria do Governo, sem direito a vencimentos anteriores a data deste despacho".

"Promova-se a responsabilidade do então diretor geral do D. S. P. que usando do nome do Interventor, determinou o arquivamento do processo, prejudicando a sim o direito do interessado a sua reversão, consoante (fora determinado por aquele despacho".
"Providencie-se os expedientes respectivos".

No processo GG n.º 1.513-48 — referencia 3.287-48-SG., em que João Nogueira de Lima, capitão reformado da Força Pública do Estado, pleiteia melhoria dos proventos de sua inatividade.
"Indefiro o pedido de fls. 2, por falta de amparo legal".

"Verificando entretanto, que o interessado e os demais oficiais e soldados reformados nos termos dos decretos nos 5075 e 5379 de 20-6-31 e 27-8-51, respectivamente, se encontram em situação de inferioridade aos demais inativos da Força Pública, determino seja estudada pela Secretaria da Segurança uma formula para corrigir essa anormalidade".
No processo GG n.º 2.351-48 — em que José Valio pleiteia readmissão no cargo de fiscal de renda da Secretaria da Fazenda.
"Dou provimento ao recurso para o fim de readmitir o recorrente nos termos do art. 78 do Dec. Lei n.º 12.273, de 28 de Outubro de 1941".

"A Secretaria da Fazenda para providenciar o necessário expediente".

No processo GG n.º 911-49 — referencia 818-49-S. G., em que o Serviço de Orientação Artística solicita autorização para admitir José de Souza, antigo servidor do extinto Conselho de Orientação Artística, na qualidade de sergente diarista, com a diaria de Cr\$ 40,00, a partir de 1.º do corrente, correndo a despesa pela alínea 102 — Diarista — Verba 18 — Código 8-04-1. — "Autorizo".

ASSESSORIA TECNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DE 26 DO CORRENTE, DO ASSESSOR CHEFE

Concedendo, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20-4-49, à Sra. Alda Siqueira Brandão Lasserre, almoxarife, classe "K", da P.P. III, DO Q.S.G., lotada na Assessoria Técnico-Legislativa.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

PROCESSOS: — Reitoria da Universidade de São Paulo, N. 3571-49 — Afonso Diacoli — Cr\$ 2.000,00 — Despesas de café e açúcar do mês de março de 1949; Faculdade de Arquitetura e Urbanismo — N. 3610-49 — Clementino de Souza Filho — Cr\$ 650,00 — Despesas de café e açúcar durante o mês de março de 1949; Escola Politécnica — N. 3630-49 — Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 1.200,00 — Despesas com serviços de limpeza, durante o mês de março de 1949; Escola Politécnica — N. 3634-49 — Henrique Guedes Sobrinho — Cr\$ 800,00 — Despesas de correspondência taxada durante o mês de março de 1949; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — N. 3683-49 — Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 1.200,00 — Despesa de refeições, café e lanche durante o mês de março de 1949; Faculdade de Farmácia e Odontologia — N. 3331-49 — Emilio Thomaz João Piochi — Cr\$ 200,00 — Despesas com animais para laboratórios, durante o mês de março de 1949; N. 3338-49 — Emilio Thomaz João Piochi — Cr\$ 400,00 — Despesas de transportes durante o mês de março de 1949; N. 3339-49 — Emilio Thomaz João Piochi — Cr\$ 300,00 — Despesas com veículos, semoventes e arrematamentos, durante o mês de março de 1949.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Aposentando, à vista do que consta do protocolado n.º 27910-43-SSP., e nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado de 9-7-47, aposenta José Alves de Lima, Serficial, classe "E" da Tabela II - PS - QSSP., lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito.

DECRETO DE 18-4-49

Autorizando, nos termos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 — em caráter excepcional e no interesse do serviço policial — Mario Elyseu, Escrivão de Policia classe "H", da Tabela III - PP - QSSP., lotado na Delegacia de Policia de Garça, 4.ª classe, a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, na Delegacia de Policia de Ourinhos, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

DECRETO DE 25 DO CORRENTE

Retificações

FORÇA PÚBLICA

Transferindo, por conveniência do serviço, os seguintes oficiais: Major Luiz Pereira Leite, do 3.º B.C. para o Q.G. e

REGIMENTO INTERNO

DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL DO ESTADO —

ATO N.º 21, DE 10/3/49, DA DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO

ACHA-SE A VENDA NESTA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO O FOLHETO ACIMA, AO PREÇO DE CR\$ 3,00 CADA EXEMPLAR; PELO CORREIO, MAIS CR\$ 1,00 PARA O PORTE.

PARA AS COMPRAS A DINHEIRO, DIRIGIR-SE DIRETAMENTE AO ALMOXARIFADO DESTA REPARTIÇÃO, A RUA DA GLORIA, 883.

Major Jayme Bueno de Camargo, do B.F. para o 3.º B.C.

Referendo:

nos termos dos artigos 6.º item II, letra "e", § 2.º, § 3.º, 12, letra "a", 13 e 17 da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, o 2.º sargento do C.E. — João Abreu dos Santos.

Nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "b", § 2.º, § 3.º, 12, letra "c", 1.ª parte e 13.º, da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, a pedido, o soldado de B.F. — João Batista Monteiro.

Nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "b" e 13, letra "c", da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, o soldado da 2.ª Cla. Independente — Salvador Alves de Assis.

Nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "e", § 2.º, § 3.º, 12, letra "a", 13 e 17, da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, o cabo do Q.G. — João Sodré; e, mais o cabo do 4.º B.C. — Antonio Francisco dos Santos.

Nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "b", 12, letra "c", 1.ª parte, da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, a pedido, os seguintes praças:
2.º sargento do 2.º B.C. — Hernani de Oliveira, soldado do 8.º B.C. — Tomé da Silva.

Nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "b", 12, letra "c", 13 e 24, da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, a pedido, os seguintes praças:
1.º sargento da B.M. — Evandro Quartim de Sales, 1.º sargento do 1.º B.C. — Ramiro Garcia.

Nos termos dos artigos 6.º, item II, letra "b", 12, letra "c", 1.ª parte, 13 e 24, da Lei n.º 237, de 29 de dezembro de 1948, a pedido, os seguintes praças:
1.º sargento do CTG. do Q.G. — Jorge Figueiredo Leão.
3.º sargento músico da B.M. — João Antonio Ribeiro, cabo do B.C. — João Benedito da Silva.

FAZENDA

DECRETOS DE 25 DO CORRENTE

Aposentando: A vista do que consta do processo n.º DCE-444/49, aposenta, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, o Sr. Januario Blotta, no cargo da classe J, da carreira de Escrivário, Tabela III, do Quadro Unico das Caixas Econômicas Estaduais.

Apostila: Foi apostilado o Decreto n.º GN-308, expedido em 24 de maio de 1948, em nome de Neyda Pinto de Oliveira, escriturário, classe H, da Tabela III do Quadro Unico das Caixas Econômicas do Estado, criado pelo Decreto-lei n.º 16.507 de 19 de dezembro de 1946, para declarar que em virtude de haver contraído matrimônio, a interessada passa a assinar-se Neyda Pinto de Oliveira Lopes.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, § 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, o Sr. João Jorge de Oliveira Junior, do cargo da classe H da carreira de Escrivário do Quadro Unico das Caixas Econômicas Estaduais.